

DE

CONSÓRCIO DEXEC. OF. 500/2022

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Resposta ao Ofício Dirleg nº 5.335/2022 - Operação Eleições Segundo Turno

Exma. Sra.
Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

c/cópia

Exmo. Sr.
Vereador Wesley
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário

Excelentíssima Senhora,

O CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, na Rua Aquiles Lobo, nº 504 inscrito no CNPJ sob o nº 04.398.505/0001-07, aqui representado pela Diretora Executiva, vem, **em resposta ao ofício Dirleg nº 5.335/2022**, datado de 3 de novembro de 2022, informar o que segue.

Através do supramencionado ofício foi encaminhado o Requerimento de Comissão nº 1774/2022 emitido pela Sra. Vereadora Fernanda Altoé por meio do qual requer informações sobre a gratuidade no transporte público coletivo de Belo Horizonte no dia do segundo turno das eleições, dia 30.10.2022, conforme Decreto Municipal nº 18.132 de 24 de outubro de 2022.

1 – De acordo com o MCO – MAPA DE CONTROLE OPERACIONAL extraído do sistema SITBUS (cópia anexa), no dia 30.10.2022 foram registrados 331.683 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três) passageiros transportados. Entretanto, não podemos afirmar que esse foi o número total de usuários, uma vez que o referido sistema aponta somente aqueles passageiros que possuem cartão BHBUS e que registraram sua viagem no validador. Considerando que não estava sendo cobrada tarifa naquele dia, inúmeras pessoas foram transportadas sem que fossem contabilizadas.

DIRLEG: 13/12/22
Wesley

2 – Conforme acima esclarecido, é possível afirmar tão somente o número de pessoas que fizeram uso do cartão BHBUS de uma das modalidades disponibilizadas aos usuários do sistema. Todos os passageiros que não possuem cartão BHBUS foram transportados mesmo sem qualquer registro.

3 – Não. Só é possível computar como transportado aquele passageiro que fez uso do cartão BHBUS. Os passageiros que não fizeram uso do cartão BHBUS – seja pelo fato de não possuírem, seja pelo fato de escolherem por não utilizar naquele dia – não foram registrados, ou seja, utilizaram o serviço de transporte público naquele dia, mas não constam no sistema de bilhetagem eletrônica.

4 – Nos termos da PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS Nº 015/2022, as catracas dos ônibus e linhas de bloqueio das estações foram liberadas pelos operadores embarcados ou em solo. Além disso, a referida Portaria determinou que as Concessionárias tomassem as providências necessárias para que as catracas (roletas) das estações de integração, estações de transferência do MOVE e dos ônibus fossem destravadas pelos operadores, evitando-se acúmulo de passageiros próximos às catracas. Nesse sentido, o registro dos passageiros transportados no dia 30.10.2022 feito por meio do SITBUS não pode ser considerado como o número total de usuários.

5 – Como respondido acima, o sistema de bilhetagem registrou 331.683 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três) passageiros.

6 – Não.

7 – Considerando que não há como apurar o número total de passageiros efetivamente transportados nesse dia, as Concessionárias informaram à SUMOB o custo da operação no dia em questão com base no custo padrão apurado pelo Sistema de Compensação Tarifária.

8 – A Prefeitura de Belo Horizonte editou o Decreto Municipal nº 18.132 de 24 de outubro de 2022.

9 – A prestação dos serviços foi realizada conforme Quadro de Horários previamente aprovado pela SUMOB após a edição da PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS Nº 015/2022.

10 – Não houve aditamento aos contratos de concessão para a prestação do serviço de forma gratuita.



11 – A SUMOB, após questionada pelas Concessionárias, pontuou que a Prefeitura de Belo Horizonte é credora de valores aportados a título de compra antecipada de créditos eletrônicos de vale-transporte e que o custo dessa gratuidade no dia das eleições será objeto de compensação com o referido crédito.

12 – Conforme resposta acima, o valor devido deverá ser compensado do crédito existente a favor do Município.

13 – Foram realizadas 15.607 (quinze mil, seiscentos e sete) viagens no dia 30.10.2022.

14 – Os quadros de horários das linhas seguiram as normativas previstas na PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS Nº 015/2022.

15 – O custo total das viagens realizadas pelas Concessionárias no dia 30.10.2022 é de R\$3.611.418 (três milhões seiscentos e onze mil, quatrocentos e dezoito reais), dimensionado com base no custo padrão apurado pelo Sistema de Compensação Tarifária para o dia em questão.

16 – Não é possível responder, uma vez que o valor devido não foi pago e tampouco descontado do crédito existente a favor da Prefeitura de Belo Horizonte.

17 – Foram registradas as seguintes reclamações, no canal de atendimento BH digital, no dia 30.10.2022: 4 (quatro) relacionadas ao comportamento do operador; 1 (uma) relacionada ao estado de conservação do veículo; 1 (uma) relativa à suposto descumprimento do Quadro de Horários; 1 (uma) relacionada à suposto excesso de velocidade e 1 (uma) relativa ao tempo de espera. Tivemos, portanto, apenas 8 (oito) intercorrências, o que representa 0,002% de reclamações no total de 331.683 passageiros registrados, não gerando impacto nas operações do dia 30.10.2022, especialmente pelo fato de que o número de usuários foi maior que o computado pelo sistema de bilhetagem eletrônica.

Sem mais para o momento, o **TRANSFÁCIL** se coloca à disposição para demais esclarecimentos e renova votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Flávia Camilo da Silva
Diretora Executiva

**Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do
Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL**

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>21/12/2022</u>
<u>clia</u> 648
Responsável pela distribuição

